



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CCS - CHAMADA PÚBLICA nº 26/2018, de 22 de outubro de 2018

Processo Seletivo para BOLSISTA DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interministerial 507/2011, do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN Nº 01/2013 e do Termo de Convênio Nº 803618/2014 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Universidade Estadual do Ceará para operacionalização do Projeto de Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nos estados Ceará, Piauí e Maranhão – ConsolidaSisan, torna pública a realização de processo seletivo para **BOLSISTA DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO**

1. OBJETO: Apoiar a coordenação acadêmica no planejamento e elaboração do material educativo decorrente das atividades do Projeto ConsolidaSisan.

1.1 Seleção de um (01) estudante de graduação com conhecimentos e habilidades para apoiar a elaboração de material educativo na área de segurança alimentar e nutricional

2. JUSTIFICATIVA:

O Projeto ConsolidaSisan se desenvolve desde 2015 numa parceria entre a UECE, Universidade Federal do Piauí, Universidade Federal do Maranhão, os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e as Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) dos três estados. Uma das metas finais do projeto é a elaboração de material educativo de apoio as atividades desenvolvidas pelos Consea e Caisan na promoção das ações de SAN, entre estas, essencialmente a elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional dos estados e municípios. A presente chamada pública visa a seleção de um bolsista para apoiar as ações relacionadas a referida meta.

3. INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão fazer inscrição na secretaria do Mestrado de Nutrição e Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE - Campus do Itaperi - Av. Dr Silas Munguba 1700 - Fone: 3101- 9644, no período de 29 de outubro a 05 de novembro de 2018, no horário de 8h as 11h e de 14h as 17h.

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo lattes
2. Deverão constar do Currículo as seguintes informações:
 - 2.1 Dados iniciais com descrição de informações pessoais e sobre a formação acadêmica, com as devidas comprovações;
 - 2.2 Participação em grupos de pesquisa na área de Segurança Alimentar e Nutricional
 - 2.3 Participação em projetos de pesquisa na temática
 - 2.4 Apresentação de trabalhos científicos em eventos da área de Saúde e Nutrição
- 3 Formulário emitido no momento do pedido de inscrição, devidamente assinado;
4. Comprovação de residência na cidade de Fortaleza (Contas luz, telefone ou por meio

de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado;

Observações:

Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

Não poderão candidatar-se a bolsa funcionários públicos estaduais e/ou federais.

4. DAS VAGAS

Esta Chamada Pública se refere a uma (1) vaga para estudante de graduação com conhecimentos e habilidades para apoiar a elaboração de material educativo na área de segurança alimentar e nutricional, e que tenha residência fixa em Fortaleza, estado do Ceará.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de: Análise de Currículo, com caráter classificatório e entrevista. A pontuação dos itens do Currículo seguirá a Grade de Pontuação para Análise de Currículo, disponibilizada no Anexo I. Os critérios para pontuação na entrevista estão dispostos no Anexo II.

Títulos e informações referidas no currículo sem respectiva comprovação não serão pontuados.

A divulgação do resultado da análise do currículo será feita no site do Mestrado de Nutrição em Saúde (www.uece.br/mestradonutricao), no dia 7 de novembro de 2018. E as entrevistas dos candidatos classificados realizadas no dia 8 de novembro de 2018, em horário a ser divulgado no site anteriormente referido.

6. DO RESULTADO

Para efeito de classificação no resultado final serão somadas as notas das duas fases e apresentada a média das mesmas, considerando que a análise de currículo tem peso um e a entrevista tem peso dois.

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Maior nota obtida na análise do currículo; b) Candidato com maior idade.

A divulgação do resultado final será feita no site do Mestrado de Nutrição em Saúde, no dia 9 de novembro de 2018, e posteriormente será assinado termo de compromisso.

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O candidato selecionado deverá realizar as seguintes atividades:

- Participar do planejamento e elaboração do material educativo
- Participar das reuniões mensais junto à equipe geral do projeto;
- Realizar reuniões com a coordenação acadêmica do projeto, conforme necessidade.
- Entregar relatórios mensais das atividades realizadas para a coordenação acadêmica

durante o período de vigência da bolsa.

A realização das atividades acima descritas deverá ser planejada pelo bolsista junto com a coordenação acadêmica do projeto, de forma a possibilitar que os relatórios a serem feitos, contem informes situacionais do projeto, com as realizações positivas, avaliação dos entraves, deficiências e proposições de medidas alternativas ou corretivas.

8. PRODUTOS

- Elaboração de material educativo sobre diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional em nível estadual e municipal.

9. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da bolsa correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas no convênio N° 803618/2014 do Edital de Chamamento Público N° 01/2013, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e previstas no plano de trabalho no item Despesas com bolsas (código 339018). O valor mensal da bolsa será de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO

A Universidade Estadual do Ceará efetuará o pagamento através da liberação de recursos em 6 (seis) parcelas mensais no período de novembro /2018 a março/2019.

11. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

A carga horária será de 20 horas semanais, sendo 12h a distância, destinadas a elaboração dos textos necessários à execução do projeto e outras atividades orientadas pela coordenação do projeto; e 8 horas presenciais.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato da bolsa, sendo que as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UECE. Durante todo o período da bolsa, serão realizadas avaliações constantes das atividades do bolsista, e caso as atividades descritas não estejam sendo realizadas de forma efetiva, a coordenação do projeto poderá sugerir substituição do bolsista.

- Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato (02 de abril de 2019).

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

13.1 A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

- Proporcionar ao bolsista todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com o bolsista;
- Comunicar ao profissional contratado toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) bolsista, junto ao setor competente da UECE;
- Controlar o cumprimento da carga horária do bolsista por meio da frequência mensal;
- Afastar o bolsista de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

13.2 Ao **CONTRATADO** obrigar-se-á a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Realizar as atividades descritas;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante;

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Casos Omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

Fortaleza, 22 de outubro de 2018



Profª Dra. Glaucia Posso Lima
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Anexo I - Grade de Pontuação para Análise do Currículo

A) Formação Acadêmica (ATÉ 10 pontos)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Histórico escolar sem reprovação	1,5
02	Ter cursado disciplinas que abordam a temática da segurança alimentar e nutricional	2,0
03	Participar de projetos de pesquisa na área de SAN (0,5 por projeto)	1,0
04	Integrar grupo de pesquisa na área de Nutrição e Saúde (0,5 por semestre, até 1 ano)	1,0
04	Bolsa de iniciação científica (0,5 por semestre, até 1 ano)	1,0
	Artigos publicados em periódicos científicos. * (nos últimos 3 anos)(0,5 por artigo, até 2 artigos)	1,0
05	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 3 anos) (0,025 por apresentação, até 2 apresentações)	0,5
06	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área de Segurança alimentar e Nutricional > 12h aula (0,2 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	1,0
07	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,5 por semestre, até 1 ano)	1,0
Total		10,0

Observações

- Os comprovantes de matrícula e histórico escolar deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
- Somente serão aceitos certificados e declarações emitidos por órgãos/instituições devidamente reconhecidos por órgão público competente.

OBSERVAÇÃO GERAL: Os títulos, as declarações e os documentos relacionados no Currículo, deverão estar em conformidade com o Anexo I, e serem comprovados mediante cópias entregues no ato da inscrição.

Anexo II - Critérios para pontuação na entrevista

1- A entrevista será realizada com todos os candidatos inscritos, obedecendo aos seguintes critérios:

A) A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades apresentadas, conforme especificado no quadro a seguir;

B) O candidato poderá ser entrevistado pela Coordenação acadêmica do projeto ou por qualquer outro participante vinculado ao projeto;

C) Os candidatos residentes em Teresina, Piauí e em São Luís, Maranhão que se candidatarem nos editais específicos para esses estados, serão entrevistados por participantes do projeto nas suas respectivas cidades;

D) A nota final da entrevista será de 0 a 10,0, representando a soma da pontuação atribuída ao candidato conforme os critérios abaixo.

1. TRAJETÓRIA ACADÊMICA

Critérios	Pontuação
1.1. Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo	De 0,0 a 2,5
1.2. Capacidade de argumentação sobre sua trajetória acadêmica e a correlação com as atividades pertinentes ao objeto desta chamada pública	De 0,0 a 5,0

2. DISPONIBILIDADE E INTERESSE

Critérios	Pontuação
2.1. Disponibilidade da carga horária exigida e interesse de participação no projeto	De 0,0 a 2,5

Cronograma

Fases	Datas
Inscrições	29/10/18 a 05/11/2018
Análise de currículo	07/11/2018
Entrevistas	08/11/ 2018
Resultado final	09/11/ 2018